



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09/ CMS/2023

Dispõe sobre a aprovação da Proposta dos equipamentos para as unidades da familia (Portaria nº 544/2023).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

CONSIDERANDO o Artigo nº 30 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

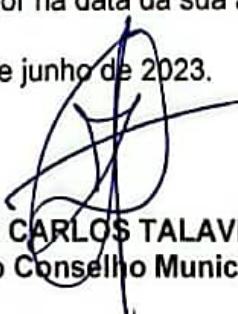
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária de 11/05/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Leverger-MT:

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o cadastramento da Proposta dos equipamentos para as unidades da familia do Município de Santo Antônio do Leverger/MT, em consonância com a Portaria nº 544/2023

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 12 de junho de 2023.

  
LUIS CARLOS TALAVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 09/CMS/2023 – Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES  
Prefeita Municipal